



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
IRANI**

Rua Eilírio De Gregori, Nº 207, Centro · Irani/SC · CEP 89680000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

6442/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/124419/64054>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/78178, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

FABIANO DAL POSSO - 05296823974

Endereço: Lajeado Cordeiro, nº sn, interior

CEP: 89680000

Município: IRANI/SC

Empreendimento

FABIANO DAL POSSO - 05296823974

Endereço: Lajeado Cordeiro, nº sn, Zona Rural

CEP: 89680000

Município: IRANI/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 404880.04, Y 7010904.35

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 25.794

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 499

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
pocilga 1	404879.11	7010920.32	76m	8,30m

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E-1	404898.34	7010911.36	13,20m	12,80m	2,85m	355	139

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
C-1	404898.34	7010927.58	3,36	1,74	1,80	10,50	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 4.20

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água:

4.3. Número do Siout: 2022/005.671-1

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

() Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica:

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia):2,245
5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1 Fabiano 1	404726.24	7011022.48	25794	4
Talhão 2 Fabiano 2	405087.68	7010880.03	25794	3
talhão 3 lodir 1	405354.20	7010752.81	2135	5
talhão 4 lodir 2	405504.08	7010680.29	2135	5

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)
1,2

6.3. Área (em hectare): 12

6.4. Número do recibo do CAR:SC-4207809-26B3.7506.C816.4145.B6A3.C4A1.2688.34E4

(x) Reserva Legal (em hectare): 2,42

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(x) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

IRANI, 25 de junho de 2026